



## Lei Municipal nº. 1047 de 9 de Dezembro de 2016

**AUTORIA: VEREADOR SERGIO MANUEL SOUZA** 

"Dá nova denominação à rua que especifica e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua "MANOEL VICENTE DE SOUZA" a Rua registrada sob o nome: Rua "G", situada no Dim Dim, nesta cidade de Nova Veneza, trecho compreendido entre a Rua Pasqua Fachin até a Rua João da Silva Pinto no Setor Dim Dim.

**Art. 2º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA**, aos 9 dias do mês de dezembro de 2016.

VALDEMAR BATISTA COSTA
Prefeito Municipal